

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 07 de Maio de 2026

Horário: Abertura às 13h34 e encerramento às 15h42

Local: Ambiente Virtual (Google Meet), por meio de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta discutida nesta reunião:

1. Discussão e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do dia 9/04/2026
2. Ciclo Formativo COMDEMA e ao CGSJ;
3. Projeto Rua Luiz Carol Lopez Crizol: caminhos para a viabilização técnica e legal no Território de Gestão da Serra do Japi;
4. Parecer Técnico sobre Solicitação de Certidão de Uso do Solo CERTUS nº 21.472
5. Outros assuntos.

QUADRO DE PRESENÇA 6º REUNIÃO CGSJ – 09/04/2026

	<u>Presente</u>	<u>Ausente c/just.</u>		<u>Presente</u>
<u>Membros Titulares CGSJ</u>			<u>Membros Suplentes CGSJ</u>	
Marcela Pavan – PROP (<i>Presidente</i>)	X		Flávio Gramolelli Jr – FSJ	
Wagner de Paiva - FSJ (<i>Vice-Presidente</i>)	X			
José Roberto Kassai - PROF (<i>1º Secretário</i>)	X			
Luiz Gustavo B. Freitas - PROPR (<i>2º Secretário</i>)		X		
Adriano Jhonny Molina Zonaro – SMPUMA	X		Daniela Moreira Niero – SMPUMA	
Alice Soares de Oliveira – PROF	X		Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo - PROF	
Eliana Carbonari Schiozer – AMIGOS	X			
Maria Formis de Oliveira – SME		X	Vânia Santana Brito - SME	X
Mariana Vanini – OAB	X		Vanderlei Soares da Costa - OAB	
Nivaldo José Callegari – IMOB		X	Bruna Mantovani de Resende - IMOB	X
Paulo Henrique Munhoz – DFGM	X		Marcelo Aparecido de Campos - DFGM	
Sérgio Luiz Camargo – PROF	X			
Sergio Mesquita Pompermaier – SMAAT		X	Silvia Regina Reis Santaella - SMAAT	X
Yone Guatta Candioto – PROPR	X			
<u>Membros Convidados</u>			-	
Daniel Mello Oliveira (PaioI)	X			
Neco Prates (PaioI)	X			
Renato Augusto Lupianhi (SMPUMA)	X			
Letícia Maria Pereira (Coletivo Japy)	X			
Joana Iara de Carvalho	X			

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, em ambiente virtual por meio da plataforma Google Meet, com link gerado a partir do Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 13h30, em primeira convocação, e, após a verificação do quórum mínimo de oito conselheiros titulares, às 13h34, foram abertos os trabalhos. A reunião contou com a presença de dez membros titulares do Conselho de Gestão da Serra do Japi, três membros suplentes e seis convidados, totalizando dezenove participantes. A Presidente, Sra. Marcela Pavan, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informando que o regimento anteriormente discutido já havia sido encaminhado e que a reunião com o Prefeito ainda não tem data definida.

Na sequência, apresentou a pauta do dia e colocou em votação a aprovação da Ata da 5ª reunião realizada em 09/04/2026, que **foi aprovada** por unanimidade. Em seguida, deu-se continuidade às discussões dos demais itens da pauta.

Ciclo Formativo COMDEMA e ao CGSJ

O item foi **retirado de pauta** em razão da ausência da conselheira Marina Formis (SME), responsável pela solicitação da discussão do tema, ficando sua apreciação transferida para uma próxima reunião.

Projeto Rua Luiz Carol Lopez Crizol: caminhos para a viabilização técnica e legal no TGSJ

A conselheira Eliana Schiozer apresentou o tema e convidou os moradores do Paiol Velho – Neco Prates e Daniel Mello Oliveira – para realizarem uma apresentação do projeto de pavimentação permeável. Foi destacado que, embora o comportamento hídrico da região não tenha sofrido alterações significativas, houve aumento na intensidade das chuvas, provocando degradação acelerada das estradas, geração de resíduos, comprometimento do caimento das vias, assoreamento dos riachos e dificuldades de acesso e abastecimento dos moradores e impactos na coleta de lixo e no atendimento de emergências médicas e bombeiros.

Diante desse cenário, foi desenvolvido o projeto de drenagem, escoamento e pavimentação permeável, acompanhado de abaixo-assinado físico e virtual, bem como a elaboração do projeto executivo. A proposta baseia-se em quatro pilares: 1) Superfície de contato, com implantação de canaletas laterais vegetadas e pavimentação em blocos intertravados; 2) Geometria contra degradação, com caimento central (coroa) com inclinação 4%; 3) Gestão Hídrica Ativa, por meio de barraginhas e caixas secas destinadas à dissipação de energia das águas pluviais e à recarga do aquífero; e 4) Pele da Via, com proteção vegetal de espécies nativas.

O Conselho **reconhece** a gravidade do problema e a consistência técnica do projeto apresentado,

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

sugerindo, além da criação de um Grupo de Trabalho (GT), que os moradores protocolem a proposta junto à Secretaria de Obras e Infraestrutura (Jefferson), acompanhada de estudos de impactos, licenciamento ambiental e observância da largura mínima de vias rurais (9 metros) prevista no Plano Diretor, contando ainda **com o apoio** deste Conselho. Foi sugerido o nome da conselheira Alice Oliveira e de especialistas convidados para compor este GT e que as reuniões poderão ser presenciais ou online.

Parecer Técnico sobre a solicitação de Certidão de Uso do Solo CERTUS nº 21.472

O parecer da Câmara Técnica de Uso do Solo analisou o pedido de Certidão de Uso do Solo para desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, educativas e turísticas no território de Gestão da Serra do Japi (TGSJ). Após solicitação de esclarecimentos complementares sobre os CNAEs informados, o requerente explicou que as atividades previstas envolvem oficinas artesanais, ações educativas, feiras de economia circular, organização de eventos e atividades turísticas de pequeno porte, sem caráter industrial ou grande impacto local. A Câmara Técnica – representada pelos conselheiros Adriano Zonaro, Nivaldo Callegari, Yone Candioto e Wagner de Paiva – manifestou-se favorável à maior parte dos CNAEs, com algumas ressalvas: alimentos não poderão ser produzidos ou manipulados no local; a fabricação de artefatos em bambu e materiais trançados deverá ocorrer apenas de forma artesanal, educativa ou em oficinas; atividades turísticas deverão respeitar os limites do Decreto de Eventos; e atividades de festas são incompatíveis com o TGSJ, sendo vedadas ações relacionadas a “casas de festas e eventos”. Também foi registrado que não haverá comercialização de lenha nem utilização de caminhões. O parecer ressalta ainda que a Lei Complementar nº 417/2004 não apresenta vedação expressa aos CNAEs analisados, sem prejuízo de outras legislações aplicáveis.

Este Conselho apreciou o parecer da Câmara Técnica de Uso do Solo, referente ao Processo SEI 33650/2025, de interesse de Artur de Oliveira Silva, deliberando pela sua **aprovação com ressalvas**, considerando compatíveis atividades culturais, artísticas, educativas, turísticas, de artesanatos e comercialização de alimentos processados, desde que respeitadas restrições específicas. Entre as **principais ressalvas**, destacou-se a proibição de atividade de “casa de festa/eventos/baladas”, a obrigatoriedade de observância do Decreto de Eventos para atividades com público e a necessidade de maior controle de ruído. O Conselho também reforçou a importância da criação Grupos de Trabalho para a revisão da Lei Complementar nº 417/2004, especialmente quanto a eventos, usos permitidos e compatibilidade de atividades na Serra do Japi.

Foi sugerida a criação de dois **grupos de trabalhos** (GT) para discutir a revisão da LC 417/2004, com o objetivo de elaborar um documento a ser encaminhado ao Legislativo, havendo a possibilidade de

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

participação do Vereador Henrique Parra Parra nas discussões. Para compor os grupos, foram indicados os seguintes conselheiros: GT EVENTOS – Eliana Schiozer, Silvia Merlo, Sérgio Pompermaier e Mariana Vanini; e GT OBRAS – Alice Oliveira, Bruna Resende e Silvia Santaella.

Outros Assuntos

A Presidente Marcela Pavan franqueou a palavra aos presentes e foram registrados os seguintes encaminhamentos:

- a) O conselheiro Paulo Munhoz informou que já deu prosseguimento no processo de aquisição de veículo para a Guarda Municipal e o conselheiro Adriano Zonaro irá verificar o andamento.
- b) A convidada Letícia Pereira (Coletivo Japy) questionou sobre o loteamento e as obras na região do Morro da Baleia (UniAnchieta). O conselheiro Adriano Zonaro informou que, juntamente com a equipe técnica, serão verificados os processos com posterior retorno.
- c) O conselheiro Adriano Zonaro comentou que, ao contrário de anos anteriores em que se comemorava a semana do meio ambiente, desta vez a Prefeitura realizará o “**Mês do Meio Ambiente**”, que ocorrerá entre 13 de maio a 13 de junho de 2026, com extensa programação gratuita com o tema “Caminhos das Águas”. O convidado Renato Augusto Lupianhi (SMPUMA) foi apresentado com um dos idealizadores do evento e explanou em detalhes todas as atividades programadas, envolvendo:

*palestras, formação de professores, plantio, vivências e trilhas na Serra do Japi, cultivo de plantas aromáticas, adoção de animais, castração e campanha de doação de rações, feira de artes plásticas e antiguidades, caminhadas no Jardim Botânico, mutirão de limpeza às margens do Rio Guapeva, visita monitorada no Parque da Cidade e DAE, plantio de árvores, projeto Resfria, nascentes, pagamento por serviços ambientais (Prof. Paulo Saldiva), painel apresentação das ações ambientais da PMJ, palestra Caminhos das Águas, mostra Ecofalantes, festival de sabores, resíduos eletrônicos, exposição Jundiáhy Colonial um olhar para os recursos hídricos, espaço Expressa. **Especialmente** no dia 23 de maio, das 9h30 às 12h, será realizado o painel “Conselhos Municipais – construindo políticas públicas ambientais” no espaço expressa (Sala Santos-Jundiáí), com convite feito para este Conselho.*

Como encaminhamentos finais, a Presidente Marcela Pavan informou que aceitou o convite para participar, no dia 23 de maio, do painel “**Conselhos Municipais Construindo Políticas Públicas Ambientais**”, no Espaço Expressa e convidou a todos, bem como a conselheira Bruna Resende, para, em conjunto com a SMPUMA, contribuírem na preparação de uma boa apresentação e colaborarem com o evento.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Tendo sido definido que as reuniões ordinárias ocorrerão na primeira quinta-feira de cada mês, a partir das 13h30, com ajustes em caso de feriados, segue o calendário previamente estabelecido: 11/jun (ou 18/jun), 02/jul, 06/ago, 03/set, 01/out, 05/nov, 03/dez, 07/jan/2027.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marcela Pavan encerrou a reunião às 15h42, sendo a presente ata lavrada por José Roberto Kassai.

Marcela Pavan

Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

José Roberto Kassai

1º Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Luiz Gustavo Bento de Freitas

2º Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ